



www.piedade.sp.gov.br

Imprensa Oficial

MUNICÍPIO DE PIEDADE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 • Centro, Piedade/SP • 18170-000 • (15) 3244-8400

Ano 24 - Piedade, 22 de junho de 2026

Edição 1032

O FUNDO SOCIAL ESTÁ PRECISANDO DE DOAÇÕES PARA BEBÊS

- CARRINHO
- ROUPAS
- BERÇO
- COBERTOR

PONTO DE ARRECADAÇÃO

Fundo Social de Solidariedade

Praça da Bandeira, nº 155 – Centro
(Atrás da Casa da Cultura)

De segunda a sexta-feira,
das 8h às 12h e das 13h às 17h

(15) 3244-2097

Seu gesto de carinho
pode transformar o começo
de uma nova vida.



FUSPIE
Fundo Social de Solidariedade de Piedade



PREFEITURA DE
PIEDADE
A GENTE FAZ ACONTECER

PORTARIAS**PORTARIA NÚMERO: 31841/2026**

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 41 § 4º da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1.999, APROVA, a servidora PAULA ROBERTA MARIANO FERREIRA DO VALLE, em seu estágio probatório, no cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Piedade,
18 de junho de 2026.

Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 31842/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 41 § 4º da Constituição Federal e Lei Municipal nº 3112, de 15 de dezembro de 1.999, APROVA, a servidora IZABELLI ZORAIDE BARBOSA, em seu estágio probatório, no cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem.

Prefeitura Municipal de Piedade,
18 de junho de 2026.

Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

**PORTARIA NÚMERO: 31850/2026**

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo/SP, no uso de suas atribuições legais, concede licença para tratar da saúde, para a servidora LILIAN APARECIDA RODRIGUES, MONITOR ESCOLAR, matrícula nº 91963, no período de 15 a 29 de junho de 2026.

Prefeitura Municipal de Piedade,
19 de junho de 2026.

Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 31851/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeito a Portaria nº 31826/2026.

Prefeitura Municipal de Piedade,
19 de junho de 2026.

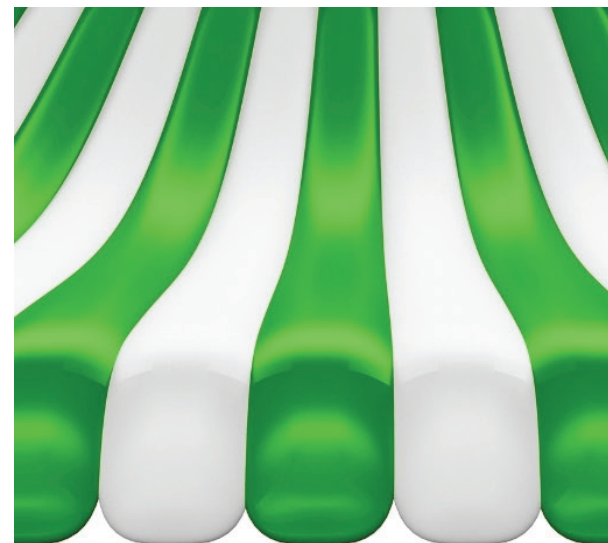
Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal

PORTARIA NÚMERO: 31853/2026

Renaldo Correa da Silva, Prefeito do Município de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do inciso II, do artº 37, da Constituição Federal e artº 9º da Lei Municipal nº 3.112 de 15 de dezembro de 1.999, nomeia a senhora CAMILA KEIKO ALVES NAGATA, classificada em 16º lugar no Concurso Público nº 001/2022, para provimento do cargo vago de PSICÓLOGO, criado pela Lei Municipal nº 4598/2019, nesta Prefeitura Municipal.

Prefeitura Municipal de Piedade,
19 de junho de 2026.

Renaldo Correa da Silva
Prefeito Municipal



O Banco de Alimentos de Piedade **atende famílias em situação de vulnerabilidade** social e apoia entidades assistenciais do município.



banco de
Alimentos
de Piedade

Agricultores que desejam contribuir com o programa podem entrar em contato pelo **telefone (15) 3344-3017.**

Rua José Marciano, 61 - Vila Olinda



vagas de estágio

na Prefeitura

ENGENHARIA CIVIL ADMINISTRAÇÃO

bolsa-auxílio:
R\$ 1.065,00

- para nível superior, 6h diárias
- carga horária: 30h semanais



Faça seu cadastro no site do CIEE
<https://portal.ciee.org.br/>



e envie o currículo via whatsapp (15)99654-1969,
email departamentopessoal@piedade.sp.gov.br
ou trazer pessoalmente no RH da Prefeitura.

Dúvidas entre em
contato pelo

 **15 99654-1969**

 **3244-8400**
(ramal 102)

Envie seu currículo



PREFEITURA DE
PIEDADE
A GENTE FAZ ACONTECER

Imprensa Oficial Município de Piedade



Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Piedade,
criado pela Lei Municipal nº 2.622, de 23/11/1994.

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 • Centro • Piedade/SP • CEP 18170-000
Fone (15) 3244.8400 • E-mail: imprensa@piedade.sp.gov.br
Site: www.piedade.sp.gov.br

Jornalista Responsável Manoel Ribeiro • Mtb: 40073/SP

Publicação assinada digitalmente de acordo com a Lei Municipal 2.622,
de 26 de novembro de 1994, alterada pela Lei Municipal 4.567, de 20 de setembro de 2018.